

Ata de nº 2.100/2020.

Aos onze dias do mês de maio de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Marines prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia vinte e sete de abril e foi aprovada. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício PM nº 081/2020. Registrado então que o Prefeito em exercício durante a ausência do Prefeito é o Vice-Prefeito Glademar Baldissera, por sete dias. Seguindo foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que dispõe sobre o aumento do número de vagas de cargos de provimento efetivo de enfermeira, relativo ao concurso público 001/2016, de cinco para seis vagas, que estava baixado desde o dia 20 de abril. O Vereador Sadi no uso da palavra mesmo sabendo da legalidade do Projeto declarou seu voto contrário à sua aprovação em protesto por saber que a vaga foi prometida em campanha eleitoral a duas pessoas. Fez questão de deixar registrado que não tem nada contra a Profissional que será efetivada com a criação da vaga. Aproveitou a oportunidade para dizer que os candidatos precisam acabar com a velha política de prometer em campanha política o que sabem que não poderão cumprir. Manifestou seu descontentamento por ter sido duramente cobrado como Vereador, sem culpa alguma e sem ter assumido compromisso com ninguém. O Vereador Ronaldo no uso da palavra afirmou não tirar a razão do Vereador Sadi, pois também foi alvo de uma justificativa injusta do Executivo, quando argumentou em sua defesa que não mandaria outro Projeto por que o Vereador Ronaldo votaria contra, sendo a argumentação infundada, pois o governo tem a maioria na Câmara e o Prefeito não precisa do aval dos Vereadores para mandar Projetos. Afirmou que votará favoravelmente embasado na determinação

do Coren, que exige que o hospital Municipal disponibilize a presença de enfermeiro (a), durante todo o período de funcionamento, inclusive no período noturno, e de finais de semana. Esclareceu que uma das limitações dos Legisladores é de interferir na questão de pessoal do Executivo, assim, mesmo que quisessem não poderiam determinar o número de vagas. O Vereador Elvis no uso da palavra disse esperar que a profissional que será efetivada realmente assuma o compromisso de desempenhar suas funções da melhor forma possível e não vise apenas à remuneração, pois já testemunhou muitas reclamações de pessoas pelo tratamento indiferente por parte de alguns Profissionais do hospital, principalmente quando se trata de pacientes idosos. A Vereadora Marines no uso da palavra repassou que também foi muito cobrada com relação ao número de vagas do cargo de enfermagem. Questionou porquê prometeram na campanha política a mesma vaga a duas pessoas. Também disse que dá a entender que o famoso processo de carta marcada, é quem irá decidir. Afirmou que em sua opinião o Projeto deveria ter vindo contemplando as duas vagas, conforme prometido, e desta forma adiantou que seu voto será contrário a aprovação do Projeto. O Vereador Renato no uso da palavra disse que testemunhou a promessa feita em época de campanha, a sétima colocada no concurso público para o cargo de enfermeira. Solicitou à profissional que será efetivada que honre o cargo que irá ocupar e tenha mais paciência ao atender os pacientes. Ainda fez a observação que a referida Profissional na expectativa de ver o Projeto aprovado, mudou de atitude com sua pessoa, o cumprimentando na Rua, coisa que não fazia antes. Afirmou que só não votará contrariamente ao Projeto, para não prejudicar a população. O Vereador Fábio no uso da palavra deixou claro que o Projeto está criando apenas uma vaga, e que não vê polemica na proposição, em a parte a Vereadora Marines mais uma vez afirmou que o questionamento é o fato do Executivo ter prometido que mandaria o Projeto criando duas vagas, conforme prometido em campinha política, o Vereador Fábio seguiu dizendo que a Vereadora está equivocada quando deu a entender que o cargo é carta marcada, pois será chamada a candidata que passou no concurso público, assim, sendo a vaga é sua por direito. Argumentou ainda que a vaga só foi criada em função do apontamento do Coren que exige

que o hospital tenha em tempo integral um enfermeiro (a), a disposição. Disse que se realmente houve a promessa, o Executivo que arque com as conseqüências e Envie outro projeto criando outra vaga. Com relação às reclamações do atendimento da profissional, disse que a coisa certa e ética a se fazer é conversar com o Diretor do Hospital e funcionária, pois acha desnecessário exposto a Servidora na tribuna como foi feito. O Vereador Bonatti no uso da palavra concordou que é desnecessário expor a servidora a uma situação constrangedora como ocorreu, pois prestou concurso público e é a próxima a ser chamada, assim a vaga é sua por direito. Sinalizou que se não fosse pelo apontamento do Coren, a mesma não seria chamada e nem a sétima, pois se for levado em consideração o tamanho do hospital, não haveria necessidade de tantos Profissionais. Disse que se realmente a vaga foi prometida, a pessoa interessada deve cobrar de quem a prometeu. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que revoga a Lei Complementar nº 023/2015 e dá nova redação ao Art. 35 da Lei Complementar nº 001/2005, definindo que pela Emenda Constitucional 103/2019 a aposentadoria passa definitivamente a configurar vacância do cargo, e que estava baixado para a CUP desde o dia 20 de abril, cumprindo o prazo regimental, o Vereador Ronaldo no uso da palavra esclareceu que com a nova redação da constituição, que foi inserida através de Emenda constitucional, a partir da entrada em vigor da emenda constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, todo o Servidor público municipal, estadual e federal que se aposentar deverá ser exonerado e não mais reintegrados conforme decisões judiciais feitas anteriormente. Afirmou que poderiam ter aprovado o Projeto logo após a emenda ter entrado em vigor. Por fim disse que a partir de agora o Servidor Público municipal que se aposentar será exonerado e não mais integrado, salvos alguns casos que devem ser analisados pelo Jurídico da municipalidade. Esclareceu que com a aprovação do Projeto está sendo devolvido para a Lei Complementar nº 001/2005, a condição de que a aposentadoria é caso de vacância. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio o Vereador

Sadi foi o primeiro a usar a tribuna e no uso da palavra reafirmou que sua decisão em votar contrariamente ao Projeto Complementar nº 003/2020, é em forma de protesto as promessas não cumpridas e reafirmou que não tem nada contra a Servidora que irá ser efetivada com a vaga. Também fez questão de dizer que não se refere às promessas não cumpridas apenas da atual administração e sim das anteriormente. Fez um alerta que os políticos devem parar de prometer o que não poderão cumprir, só assim deixarão de enganar a população. Declarou estar magoado pelo fato de ter sido cobrado por algo que não prometeu. Ainda disse ser sabedor que o Projeto é legal e que existe o apontamento do Coren. Sinalizou que a população deve tomar isso como exemplo e não se deixar enganar novamente e depois cobra de quem nada tem a ver com as promessas. Por fim disse que gostaria de falar sobre outros assuntos, mas que não o fará por não estar se sentindo bem em função dos últimos acontecimentos com relação ao referido Projeto. A Vereadora Rosangela no uso da palavra repassou que neste dia, a décima primeira coordenadoria de saúde, convidou a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Sul e Secretaria de Agricultura, promotoras da campanha da coleta seletiva das máscaras descartáveis, para compartilhar através da Coordenadoria, para todos os Municípios, como está funcionando esta ação em nosso Município. Repassou que Campinas do Sul foi o primeiro Município do Alto Uruguai que se preocupou e se organizou para esta atividade. Aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os envolvidos na iniciativa e estender os cumprimentos aos envolvidos na ação solidária com a confecção de máscaras para serem distribuídas a população e aventais para os Profissionais da Saúde. Encerrou seu pronunciamento deixando uma homenagem ao dia das mães, transcorrido neste Domingo. E não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e todos os que acompanharam a Sessão através das redes sociais e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 11 de maio de 2020.